



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 265, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.


DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE MÉDICO DA EQUIPE DA ESF.

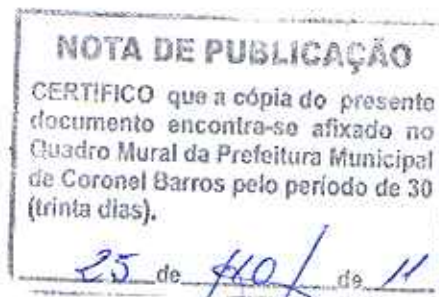
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 1.534 de 13 de setembro de 2011 DESIGNA gratificação especial ao senhor, **LAURENCE BRESSAN WERLE**, médico ESF, sob a matrícula 598/3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar 24/10/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e cinco de janeiro de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.116.800-30

